DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

De autoria do vereador LINCOLN PETRUS DE CASTRO

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Barrinhense ao senhor Claudionor Cavalcante e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de cidadão Barrinhense ao Senhor Claudionor Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barrinha-SP.

Parágrafo Único – A entrega do Título que se refere o presente artigo será feita em data oportuna a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha-SP, em 15 de março de 2022.

Lincoln Petrus de Castro

Presidente